



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 006/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza contratação emergencial de profissional área da educação.

RELATOR: VALDEMAR ALVES

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 006/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORAVEL.**

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2023.

  
**VALDEMAR ALVES**  
Vereador Relator

DE ACORDO

Ver. Richard de Souza  
Presidente

Ver. Luis Fernando Alonso  
Vice-Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 006/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza contratação emergencial de profissional área da educação.


RELATOR: VALDEMAR ALVES

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 006/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2023.

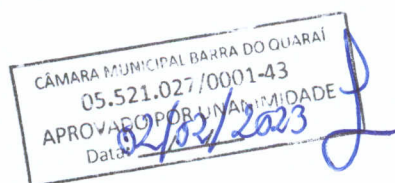
  
**Valdemar Alves**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Luis Fernando Alonso  
Presidente

Ver. Ednilson de Almeida  
Suplente

  
-----  
  
-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 006/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza contratação emergencial de profissional área da educação.

RELATOR: RICHARD DE SOUZA

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 006/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2023.

  
**RICHARD DE SOUZA**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS  
Presidente

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

  
-----  
  
-----

